



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha n°	89	
Proc. Nº SF/	7333	/2022
/ /20	Sub.	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ
Projeto:	"HÁ ESPERANÇA"
Período:	01 ATÉ 31 DE MAIO DE 2022
Repasso:	R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objeto:	Acolhimento de pessoas com transtorno decorrente do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em regime residencial temporário e de caráter exclusivamente voluntário para maiores de 18 (dezoito) até 65 (sessenta e cinco) anos, do sexo masculino, independentemente de sua orientação sexual, bem como de ser portador de DCNT e portadores de vírus HIV e hepatite B e C sem sintomatologia aguda da doença (assintomáticos), executado no município de Ubatuba, SP.
---------	---

Ações:	<p>O serviço realizado durante o período de MAIO de 2022 refere-se ao acolhimento e tratamento de usuários de substâncias psicoativas, em regime residencial temporário, desenvolvido por equipe multidisciplinar com monitoramento 24 horas por dia, com acompanhamento e tratamento psicoterápico junto ao CAPS I e CAPS-AD, realização de exames complementares mediante solicitação do médico da ESF do território, bem como assistência clínica e médica através dos equipamentos de saúde que compõe o RAPS, garantindo ao acolhido a troca de informações junto à rede de atenção psicossocial. O direito de desistência, garantido ao acolhido, é sempre respeitado, sem qualquer tipo de constrangimento, sendo que todas as desistências ocorridas durante o referido período foram comunicadas ao CAPS I e CAPS AD, bem como aos familiares dos acolhidos. Não houve caso de fuga. Não houve nenhuma alteração do prazo de regime residencial temporário. Não houve casos de remoção de acolhido através do SAMU. O tratamento realizado durante o mês de MAIO do p.p. promoveu orientação multiprofissional à família dos pacientes, bem como orientações para o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. A promoção do acesso às programações culturais, de lazer esporte e ocupações internas e externas, relacionadas ao interesse do acolhido foi desenvolvida normalmente. A construção de um novo projeto de vida que proporcione ao acolhido sua integridade e a autonomia é desenvolvida durante os trabalhos de terapia ocupacional, respeitando as escolhas e as especificidades. A terapia ocupacional é voltada para artesanato em papel jornal, artesanato em madeira, artesanato em fibra de bananeira, horticultura, onde plantamos e colhemos para próprio consumo. Sempre que possível os acolhidos são encaminhados aos cursos profissionalizantes oferecidos pela Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social e à serviços voluntários prestados à comunidade em geral, dentre outros.</p>
--------	---

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha nº 90
Proc. Nº SF/ 7333 /2022
/ /20 Rub 8

Metas:	O serviço de acolhimento de usuários de substâncias psicoativas é realizado através da psiquiatria, psicologia, ensino bíblico e ações socioeducativas, tendo como principal meta o despertar dos valores essenciais ao retorno do indivíduo às atividades normais e, conseqüentemente, a reconstrução de uma vida social normal, do vínculo familiar saudável, bem como da autonomia através de atividades economicamente produtivas. Durante o tratamento são realizadas palestras de orientação e prevenção à recaída. Referido serviço é realizado por uma equipe técnica de referência e utiliza a técnica de gestão coletiva, visando passar aos acolhidos noções de relacionamento, organização, higiene pessoal, administração financeira, incluindo acompanhamento psiquiátrico, psicológico e social, bem como encaminhamento para serviços, programas e benefícios das redes de saúde, socioassistenciais e das demais políticas públicas.
---------------	---

Resultado:	META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO/%)	MEIOS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO
	Encaminhar ao CAPS p/ tratamento psicoterápico	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Promover palestras de prevenção a recaída.	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Promover palestras de orientação familiar.	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Promover independência e autocuidado	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Promover acesso rede de qualificação profissional	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Promover ressocialização psicossocial	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Oferecer tratamento junto ao CAPS e CAPS AD	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Reduzir violações de direitos socioassistenciais	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Reduzir o nº de pessoas usuárias de álcool/drogas	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Prestar assistência e orientação à família	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Construir autonomia do acolhido recuperado	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Encaminhar para a rede socioassistencial	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Encaminhar para o Banco de Empregos e outros	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.
	Desenvolver trabalhos de capacitação profissional	SIM	Visita técnica do Médico Auditor da SMS.

Autor:	André L. F. Geromel e Luiz A. da Costa	Ass:	_____
Cargo:	Presidente e Vice Presidente	Ass:	_____
CPF:	046.187.628-02 e 728.833.248-91		
Data:	31 de MAIO de 2022		

COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VÍDEOS, FOLHAS DE RESENÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CONTRATADOS, ETC.

Ubatuba, -SP - Estrada do Monte Valério, nº 2905 - Bairro do Monte Valério
CEP. 11.680-000 - CNPJ nº 01.390.112/0001-69 - TEL. (12) 3832-3290

www.missionjesus.org.br - missionjesus@gmail.com



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

RELAÇÃO DE BENEFICIADOS/PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO

Entidade: **CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ**
Projeto: **"HÁ ESPERANÇA"**
Período: **01 ATÉ 31 DE MAIO DE 2022**



NOME	DATA NASCTO.	IDADE	ENDEREÇO	DOCTO	ENTRADA	SAIDA	MOTIVO
Eli de Souza Eliziario					08/11/2021		
Benedito Dias Amorim					26/11/2021		
Marcio de Lima					25/02/2022	02/05/2022	Desistência
Daniel Marcelo Fernandes Carli					1703/2022		
Carlos Irineu dos Santos					01/04/2022		
Bruno Fonseca					01/04/2022		
Wagner Ulisses Martins Kfuri					26/04/2022	12/05/2022	Desistência
André Luís Pinto de Oliveira					06/05/2022		

Ubatuba, -SP - Estrada do Monte Valério, nº 2905 – Bairro do Monte Valério
CEP. 11.680-000 – CNPJ nº 01.390.112/0001-69 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaojesusluz.com.br - missaojesusluz@gmail.com



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

NOME	DATA NASC	IDADE	ENDEREÇO	DOCUMENTO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	MOTIVO
Pedro Ricardo Bispo Alves de Assis	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	27/05/2022		

Total de pessoas: 09

Ubatuba, 31 de maio de 2022

RESPONSÁVEL: **André Luís Forster Geromel**
CPF: [REDACTED]
CARGO: **Presidente**

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL: **Luiz Alberto da Costa**
CPF: [REDACTED]
CARGO: **Vice Presidente**

ASSINATURA:



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

DATA	MANTENEDORES/DOADORES (NOME)	DOCTO/RECIBO	PRODUTO	VALOR
				R\$ 2.140,10

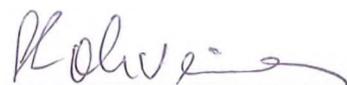
UBATUBA, 31 DE MAIO DE 2022

RESPONSÁVEL: **ANDRÉ LUÍS FORSTER GEROMEL**

CPF: [REDACTED]

CARGO: **Presidente**

ASSINATURA:



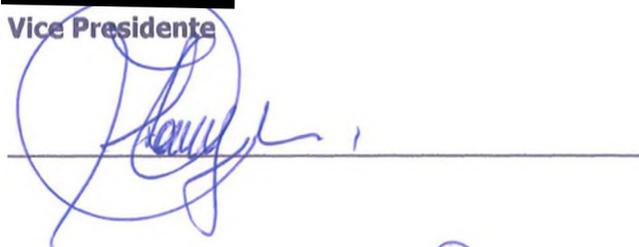
Leni Spindola de Oliveira - 1ª Tesoureira



Marcos Faria Vianna Santos - 1º Secretário

LUIZ ALBERTO DA COSTA

Vice Presidente



Inês Ishida de Castro - 2ª Tesoureira



Zenilda de Fátima Bento da Costa - 2º Secretário

Folha nº	94
Proc. Nº SF/	1333
1 / 20	Rub
	2022



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ATENDIMENTOS CLÍNICOS E SOCIOASSISTENCIAIS

Entidade: **CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ**
Projeto: **"HÁ ESPERANÇA"**
Período: **01 ATÉ 31 DE MAIO DE 2022**

DATA	NOME DO ACOLHIDO	ATIVIDADE	NOME DO PROFISSIONAL	CATEGORIA DO ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
05/05/22	DANIEL MARCELO FERNANDEZ CARLI	CONSULTA	DR. CARLOS FRAGMAM	PSIQUIATRIA	CAPS - ad
05/05/22	CARLOS IRINEU DOS SANTOS	CONSULTA	DR. CARLOS FRAGMAM	PSIQUIATRIA	CAPS - ad
09/05/22	WAGNER ULISSES M. KFURI	CONSULTA	DR. LEONARDO	PSIQUIATRIA	CAPS - ad
11/05/22	ELI DE SOUZA ELISIÁRIO	CONSULTA	DRA. MARIANA PENTEADO ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO
11/05/22	ANDRÉ LUÍS PINTO DE OLIVEIRA	CONSULTA	DRA. MARIANA PENTEADO ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO
11/05/22	DANIEL MARCELO FERNANDEZ CARLI	CONSULTA	DRA. MARIANA PENTEADO ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO
11/05/22	CARLOS IRINEU DOS SANTOS	CONSULTA	DRA. MARIANA PENTEADO ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO
11/05/22	WAGNER ULISSES M. KFURI	CONSULTA	DRA. MARIANA PENTEADO ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO
13/05/22	ELI DE SOUZA ELISIÁRIO	CONSULTA	DR. JOÃO SALLA	PSIQUIATRIA	CAPS - ad
17/05/22	ANDRÉ LUÍS PINTO DE OLIVEIRA	CONSULTA	DR. CARLOS FRAGMAM	PSIQUIATRIA	CAPS - ad
25/05/22	BENEDITO DIAS AMORIM	CONSULTA	DRA. MARIANA PENTEADO ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO
25/05/22	BRUNO FONSECA	CONSULTA	DRA. MARIANA PENTEADO ADOLPHO	PSICOLOGIA	MISSÃO
27/05/22	BENEDITO DIAS AMORIM	CONSULTA	DR. JOÃO SALLA	PSIQUIATRIA	UBS

UBATUBA, 31 DE MAIO DE 2022

RESPONSÁVEL: **André Luís Forster Geromel**

CPF: **046.187.628-02**

CARGO: **Presidente**

ASSINATURA:



RESPONSÁVEL: **Luiz Alberto da Costa**

CPF: **728.833.248-91**

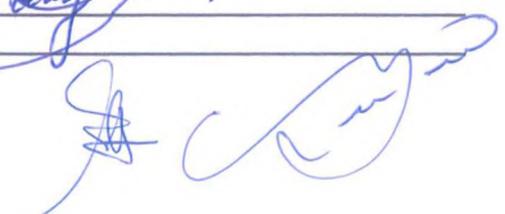
CARGO: **Vice Presidente**

ASSINATURA:



Estrada do Monte Valério, nº 2.905, Bairro Monte Valério, Ubatuba, SP
CEP 11.691-400 - CNPJ nº 01.390.112/0001-69 - Tel (012) 3832-3290
missaojesuseluz@gmail.com - missaojesuseluz.com.br

Folha nº 95
Proc. Nº SP/ 7333
1/2022
Reb





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha nº	96		
Proc. Nº SF/	7333 / 20 22		
/	/	Rubricado	8

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA

Entidade: **CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ**
Projeto: **"HÁ ESPERANÇA"**

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria:

Encerra-se aqui a presente prestação de contas, que demonstra os resultados da execução da parceria no período por ela abordado.

No período em questão, a execução da parceria procurou atender a legislação aplicável e os princípios norteadores da administração pública para propiciar transparência a todos os atos realizados, visto que os mesmos foram custeados por verba pública.

A prestação em tela foi confeccionada dentro das exigências legais pertinentes, dentre as quais a Lei Federal 13.019/14, a Lei Municipal 1.011/89 (Código Tributário Municipal), o Decreto Municipal 6646/2017 e a Instrução Normativa IN-003/20-CGM da Controladoria Geral do Município de Ubatuba, além das Instruções 1/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Declaro, portanto, que eventuais problemas e irregularidades serão sanadas, dentro dos prazos estabelecidos, em atendimento aos ditames legais pertinentes, após notificação dessa Prefeitura Municipal, sob pena de glosas, suspensão de repasses e até ressarcimento ao erário.

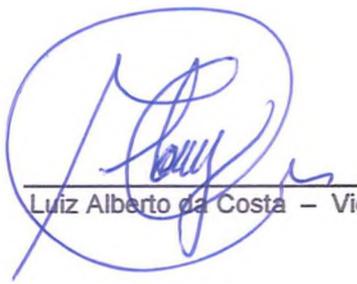
Declaro que a publicação desta prestação no endereço eletrônico, site ou página da entidade nas redes sociais está sendo providenciada.

Por fim, declaro que também possui relatórios que comprovam a execução do objeto pactuado.

Atenciosamente,



André Luís Forster Geromel – Presidente



Luiz Alberto da Costa – Vice Presidente

Ubatuba, 31 de maio de 2022.

